



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA E A EMPRESA FENCE FIRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - ME

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Márcio Gustavo Bernardes Reis**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.604.086-5 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 165.052.578-88, residente e domiciliado na Alameda dos Manacás, Quadra N, Lote 12, Condomínio Duas Marias - CEP: 13.820-00, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante **FENCE FIRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.046.943/0001-67, a Rua Silvia Bueno, nº. 1066, Bairro: Dom Bosco, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **Eleel Teodoro**, Brasileiro, Bombeiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 20.550.268-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 102.500.728-07, residente e domiciliado à Rua Judite dos Santos Pinto, nº 695 – Bloco 45 – Apto. 21 – Bairro: Cruzeiro do Sul, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o Contrato nº **007/2016**, oriundo do **Pregão Presencial nº 149/2015 – Processo Administrativo nº 12.041/2015**, para continuidade na prestação de serviços de salvamento aquático, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de Janeiro de 2017.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal passa a ser de R\$ 7.462,12 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), tendo em vista a aplicação do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de novembro de 2016 (7,1374%), totalizando para o período de 12 meses R\$ 89.545,44 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 13 de Janeiro de 2017.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito




FENCE FIRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.
- ME
Eleel Teodoro
RG nº. 20.550.268-4
CPF/MF sob nº 102.500.728-07

Testemunhas:



Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 149/2015

Processo Administrativo nº 12.041/2015

Contrato nº 007/2016

Objeto: Prestação de serviços de salvamento aquático.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: FENCE FIRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. – ME

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 13 de Janeiro de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito



FENCE FIRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.
– ME

Eleel Teodoro

RG nº. 20.550.268-4

CPF/MF sob nº 102.500.728-0